



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO - nº 01/2018

O Departamento de Zootecnia da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (FCA/UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de professor voluntário para a disciplina:

▲ Pedologia (ZOO041) – 01 (uma) vaga.

1- Das normas para prestação de serviços voluntários:

- 1.1- Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998
- 1.2- De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.
- 1.3- O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.4- O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (**ANEXO 1**), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Chefia do Departamento de Zootecnia, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.
- 1.5- O professor selecionado deverá seguir as normas internas do Departamento de Zootecnia bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.
- 1.6- Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Chefe de Departamento de Zootecnia, que o encaminhará para despacho pela Direção da Faculdade de Ciências Agrárias FCA/UFVJM.
- 1.7- A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Chefe de Departamento de Zootecnia, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2- Da inscrição de voluntários:

- 2.1- Poderão inscrever-se graduados na Área de Ciências Agrárias ou áreas afins.

2.2- Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido (**ANEXO 2**) e entregue **na secretaria da Coordenação do curso de Zootecnia** em data estipulada no **ANEXO 3**.

2.3- Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar a documentação exigida que consta no **ANEXO 3**.

2.4- O Chefe do Departamento de Zootecnia deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008.

3- Do Processo Simplificado de Avaliação:

Tal processo se constituirá por:

3.1- Análise de *curriculum vitae* ou currículo *Lattes/CNPq* do professor voluntário;

3.2- Prova escrita, com questão ou questões dissertativas referentes à disciplina Pedologia.

3.3- Prova didática, sobre tema referente à disciplina Pedologia, sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 60 minutos;

3.4- O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes do Departamento de Zootecnia;

3.5- Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Área de Ciências Agrárias;

3.6- Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no **ANEXO 3** deste edital.

ANEXO 1

Termo de adesão que celebra _____ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço de professor voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Pelo presente termo de adesão, _____, brasileiro, estado civil: _____, RG: _____, órgão de expedição: _____, data expedição: _____, CPF nº. _____, residente na Rua/Avenida _____, na cidade de _____, UF: _____, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente voluntário foi devidamente aprovado em Processo Simplificado de Avaliação Edital nº 01/2018, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008. Ou “O docente voluntário foi dispensado(a) do Processo Simplificado de Avaliação em virtude de ser aposentado(a) no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou aprovado(a) em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na área de conhecimento em que exercerá o serviço voluntário.
2. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Departamento de Zootecnia, submetido a uma jornada de 3h/semanais de carga horária da disciplina e 10h/semanais de dedicação ao cargo.
3. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas teóricas e práticas nas disciplinas: Pedologia (ZOO041).
4. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a UFVJM, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.
5. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica à Chefe do Departamento de Zootecnia.
6. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
7. O docente poderá participar das reuniões do Departamento de Zootecnia, com direito a voz e sem direito a voto.
8. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação competente e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

9. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de seis meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Diamantina, ___ de abril de 2018.

Nome
Professor voluntário

Prof. Altamir Fernandes de Oliveira
Chefe do Departamento de Zootecnia

Prof. Wellington Willian Rocha
Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO – Edital 01/2018 do Departamento de Zootecnia, na disciplina:

() *Pedologia (ZOO041)*

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ ou Curriculum vitae
2. Comprovante de Graduação na Área de Ciências Agrárias ou áreas afins.

Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO – Edital 01/2018 do Departamento de Zootecnia, na disciplina:

() *Pedologia (ZOO041)*

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ ou Curriculum vitae
2. Comprovante de Graduação na Área de Ciências Agrárias ou áreas afins

Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____

ANEXO 3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

Período de Inscrição: 19 e 20/04/2018, das 08 às 12:00 horas;

Local: Secretaria da Coordenação do Curso de Zootecnia – Prédio de Zootecnia – Campus JK/UFVJM ;

Deferimento das Inscrições: 23/04/2018;

Prova Escrita: 25/04/2018 às 8 horas – Departamento de Zootecnia – Campus JK/UFVJM (sala a confirmar);

Sorteio para Prova Didática: 25/04/2018 às 12 horas – Departamento de Zootecnia – Campus JK/UFVJM (sala a confirmar);

Prova Didática: 26/04/2018 às 13 horas – Departamento de Zootecnia – Campus JK/UFVJM (sala a confirmar);

Divulgação dos resultados: 27/04/2018.

Conteúdos de avaliação:

PEDOLOGIA

1. Conteúdos teóricos e práticos relacionados à Gênese, Morfologia e Classificação do Solo e Física do Solo.;
2. Mineralogia, petrologia e intemperismo das rochas;
3. Noções de geomorfologia e geologia do Brasil;
4. Conceito de solo;
5. Importância dos solos para as plantas;
6. Fatores e processos de formação dos solos;
7. Salinidade e alcalinidade antrópica dos solos
8. Aspectos morfológicos e físicos dos solos;
9. Classificação dos solos.

Bibliografias:

RESENDE, M.; CURI, N.; REZENDE, S., B. ; CORRÊA, G. F. Pedologia: base para distinção de ambientes. Viçosa: NEPUT, 2002. 304p.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos (Rio de Janeiro, RJ). Sistema Brasileiro de classificação de solos. Brasília, Produção de Informação, 2006. 312p. PREVEDELLO, C. Física do solo com problemas resolvidos. Curitiba: UFPR, 1996. 446p.